

Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VMTMW-6R992-TJY86-FGLRE

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SANTO ANDRÉ - SP CNS cartório: 11257-3

— Matrícula —	Ficha —
125.047	1

O Apartamento nº 601, localizado no 6º andar, do Condomínio "RESIDENCIAL MALUHIA", com entrada pelo \mathbf{n}° 40 da Rua Diepe, na "Vila Metalúrgica", perímetro urbano desta cidade; possuindo a área real privativa de 56,7300m²; área de comum 44,0139m² (nesta incluída uma vaga indeterminada); área real total de 100,7439m²; correspondendo a fração ideal de terreno e coisas de uso comum de 0,00924527. O referido Condomínio foi construído sobre O terreno 2.377,28m². Classificação fiscal nº 02.031.084 (em área maior).

PROPRIETÁRIA- CEOF ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS SPE LTDA, inscrita sob o CNPJ. 32.683.910/0001-02, com sede na Alameda São Caetano nº 1582, bairro Santa Maria, São Caetano do Sul/SP.

REGISTRO ANTERIOR:- R.4, de 15 de março de 2019; R.5, de 19 de junho de 2019; R.15 (Instituição e Especificação de Condomínio) de 27 de março de 2024; todos da matrícula nº 106.030, desta Serventia.

o oficial delegado war onter

AV.1/125.047 - Data: - 27 de março de 2024. Prenotação n° 362.276 de 29/02/2024 - Reingresso de 15/03/2024. Selo Digital n° 112573331000av1m125047241

TRANSPORTE DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Conforme n° registro 12, da matrícula n° 106.030, desta Serventia, o imóvel desta matrícula encontra-se **ALIENADO** FIDUCIARIAMENTE em favor de VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, inscrita sob o CNPJ. 08.769.451/0001-08, com sede na Rua Tabapuã n° 1123, 21° andar, conjunto 215, em São Paulo/SP, para garanta do valor de R\$14.101.000,00 (referente a todo o emprendimento).

O OFICIAL DELEGADO Valdomiro Montes Júnior dos

Continua no Verso



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VMTMW-6R992-TJY86-FGLRE

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 112573.2.0125047-10

— Matricula —	1	Ficha -	
125.047		1_v	erso —

AV.2/125.047 - Data: - 27 de março de 2024. Prenotação n° 362.276 de 29/02/2024 - Reingresso de 15/03/2024. Selo Digital n° 112573331000av2m12504724k

ABERTURA DE MATRÍCULA

A presente matrícula foi aberta nesta data por força do Instrumento Particular de Instituição e Especificação de Condomínio, datado de 29 de fevereiro de 2024, registrado sob nº 15, e conforme averbação nº 16, ambos da matrícula nº 106.030, desta Serventia.

O OFICIAL DELEGADO Valdomiro Montes Júnior

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE SANTO ANDRÉ

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS - COMARCA DE SANTO ANDRE Certifico que a presente certidão é reprodução da matrícula arquivada eletronicamente nesta Serventia Registral (art. 37 da Lei nº 11.977/2009), extraída por meio digital, mediante certificação de conformidade com Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP (MP nº 2.220-2/2001 e art. 38 da Lei nº 11.977/2009), devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

Nada mais constando além dos atos expressamente lançados nesta, sendo que noticia todas as referência relativas ao domínio, ônus reais e citações de ações reais ou pessoais, reipersecutórias, acerca do imóvel correspondente, desmembrado da Primeira Circunscrição alienações, Imobiliária desta Comarca em 28/02/1973, até a presente data. (Art. 19 § 1º, da Lei 6.015/73). Santo André. 27 de marco de 2024

Assinado Eletronicamente por Vivian Montes, Oficial Substituta, subscrevo.

O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30(TRINTA)DIAS,CONTADOS DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO. (este prazo de validade é exclusivamente para efeitos notariais).

Fica V.Sa. notificado da obrigatoriedade de comparecer na Prefeitura Municipal, a contar da data acima e no prazo máximo de 30 dias, para atualizar os dados do imóvel no Cadastro Fiscal Imobiliário, sob pena de multa no valor de 04 FMP - Artigo 109,parágrafo 1º e 59 da Lei Municipal 3.999/72.

dos

Selo Digital nº 1125733C3125047C17380724B Código de controle de certidão :

Prenotação Nº 362276

